



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 07
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantes - PRACE	Página 09
Total de Páginas:	
09	

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p style="text-align: center;">www.transparencia.gov.br</p>	 <p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p style="text-align: center;">http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	--

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 09

Aprova a indicação de representantes do Conpep para comporem o Conselho Universitário. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a indicação dos servidores Alexandre Barbosa Reis, titular, e Geraldo Donizette de Paula, suplente, para comporem o Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 01 de setembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 10

Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, e no Processo UFOP nº 23109.006972/2021-38, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep), parte desta Resolução. Art. 2º Submeter o Regimento supracitado ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no art.73, inciso I da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 01 de setembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 112/2021, de 31 de agosto de 2021, RESOLVE: Reconduzir a servidora BRUNA CHRISTOFARO MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.843.834, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas, em exercício no Departamento de Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 490, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 46/2021, de 3 de setembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.715.087, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de setembro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, em exercício no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 492, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 3 de setembro de 2021, a servidora BEATRIZ DA CONCEICAO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.668, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor (a) da Pró-Reitoria de Finanças, nomeada pela Portaria Reitoria nº 269/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 491, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.009499/2021-41, RESOLVE: Autorizar a permanência da servidora CAMILA SILVA PEREIRA LARA, matrícula SIAPE nº 1.121.735, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, realizando as atividades inerentes ao exercício do cargo remotamente, na cidade de Puebla/México, no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 493, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.001304/2021-14, RESOLVE: Prorrogar a autorização de permanência da servidora ELISA MATILDE TOLEDO TODD, matrícula SIAPE nº 1.892.190, lotada no Departamento de Artes/IFAC, realizando as atividades inerentes ao exercício do cargo remotamente, na cidade de Ortigueira, na Espanha ou na cidade de Paris, na França, durante a execução do Período 2021/1, ou seja, até a data de 20 de fevereiro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 494, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 42/2021, de 30 de agosto de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de setembro de 2021, a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.937.800, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

de Chefe da Biblioteca do ICHS, nomeada pela Portaria Reitoria nº 145/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 495, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 43/2021, de 30 de agosto de 2021, RESOLVE: Designar a servidora EDNA DA SILVA ANGELO, matrícula SIAPE nº 1.075.124, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) da Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em exercício na Coordenadoria da Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 496, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 5200/2021, de 15 de setembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor ANDRE DE ABREU COSTA, matrícula SIAPE nº 2.376.548, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de agosto a 12 de novembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Direito, em exercício no Departamento de Direito, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 497, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009436/2021-94, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora RAQUEL CASTRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.725.867, lotada no Departamento de Artes/IFAC, para participar, a convite, do IV Encontro Internacional de Reflexão sobre Práticas Artísticas Comunitárias, com apresentação de trabalho, na cidade de Porto/Portugal, no período de 19 a 25 de setembro de 2021, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 498, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 122/2021, de 15 de setembro de 2021, RESOLVE: Designar a servidora GLAUCIA MARIA DOS SANTOS JORGE, matrícula SIAPE nº 1.330.992, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 31 de agosto de 2021 a 9 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Licenciatura em Pedagogia, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 499, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 122/2021, de 15 de setembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de agosto de 2021 a 9 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 500, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 122/2021, de 15 de setembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor JORGE LUIS COSTA, matrícula SIAPE nº 1.716.138, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 3 de setembro de 2021 a 9 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Licenciatura em Geografia, em exercício no Centro de Educação Aberta e a Distância, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 501, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 496, de 16 de agosto de 2021. Onde se lê: "...no período de 20 de agosto a 12 de novembro de 2021...", leia-se: "...no período de 20 de agosto de 2021 a 12 de novembro de 2022". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 503, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE nº 5290, de 10 de junho de 2013, CEPE nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2021. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10638	DESLIGAMENTO POR obtenção de conceito F em qualquer disciplina, conforme art. 10.7.1, da Resolução CEPE 8.039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1387, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 287/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.715.087, para substituir MARCOS GOULART LIMA, matrícula SIAPE nº 1.699.406, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/09/2021 a 17/09/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1392, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CRC/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 291/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.041.917, para substituir MARIA DE FATIMA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CADASTRO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 27/09/2021 a 14/10/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-0002, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1393, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 290/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) WEVERTON COSTA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2.269.367, para substituir RAFAEL FREDERICO ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1.799.339, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 06/09/2021 a 19/09/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-002, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1394, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 292/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA SANT'ANA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1.615.507, para substituir AMILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.354.357, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1395, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 285/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Virgínia Arlinda da Silva, matrícula SIAPE nº 1.855.987, para substituir Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE nº 1.728.974, na função de COORDENADOR(A) FINANCEIR(A), por ocasião de suas férias regulamentares no período de 09/08/2021 a 23/08/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-0003, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1396, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 289/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELISÂNGELA MARTINS LEAL, matrícula SIAPE nº 2.078.658, para substituir MARGARIDA MÁRCIA FERNANDES LIMA, matrícula SIAPE nº 1.550.422, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1399, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 293/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDERSON DA MATA DAHER, matrícula SIAPE nº 1.859.463, para substituir BERNARDO VESCOVI FABRIS, matrícula SIAPE nº 1.647.902, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/09/2021 a 16/09/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1400, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.009477/2021-81, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de 09 de 2021, 05 (cinco) dias de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

licença paternidade ao servidor GUILHERME JOSE CUNHA GOMES matrícula SIAPE nº 3.085.210, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1401, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.009415/2021-79, Resolve: Art. 1º - Autorizar PATRÍCIA VALIM, CPF n.º ***..340.898-**, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de História da UFOP, nos cursos de graduação em História Bacharelado/Licenciatura e no Programa de Pós-graduação em História da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor LUISA RAUTER PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1.513.739, no período de 24 meses, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 06 de setembro de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1408, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 288/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Sulamita Fonseca Lino, matrícula SIAPE nº 1.449.341, para substituir Fernanda Alves de Brito Bueno, matrícula SIAPE nº 2.054.068, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1409, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 294/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.671.754, na função de COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2021 a 15/09/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1410, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o processo SEI nº 23109.009410/2021-46; Resolve: Conceder a Flávio Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.418.575, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Museu de Ciência e Técnica/Escola de Minas, 150 (cento e cinquenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 02 de fevereiro de 2022, referente aos quinquênios de 03/07/1985 a 02/10/1990 e 03/10/1990 a 02/12/1995. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1411, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 278/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1.828.426, para substituir RODRIGO AUGUSTO RICCO, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



gratificação correspondente a FG-0002, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1414, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.009149/2021-84, Resolve: Art. 1º - Autorizar JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, CPF nº ***.631.636-**, a realizar trabalho voluntário, no Departamento da Escola de Farmácia, no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas - PPG CiPharma/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora CELIA MARIA FERNANDES NUNES, matrícula SIAPE n.º 1.152.301, no período de 04 meses, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 17 de agosto de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1417, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006483/2020-03, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.392.124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais, que passa a ser composta pelos servidores: I – Giulle Adriana Vieira da Mata, matrícula SIAPE nº 1.714.321, membro e Presidente da Comissão; II – Luciana Crivellari Dulci, matrícula SIAPE nº 1.854.663, membro; e III – Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Proad nº 455, de 02 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 42, de 06 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 20/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Francisco José Daher Junior - SIAPE Nº 1.43*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 017/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Comunique-se S/A, CNPJ nº 04.558.476/0001-01, Processo SEI UFOP nº 23109.006944/2021-11, Dispensa de Licitação nº 008/2021, que tem como objetivo contratação de serviço de acompanhamento, seleção e disponibilização de notícias no formato de clipping para atender às demandas acadêmicas e informativas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor Pedro Alexandre de Paula, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de agosto de 2021. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Documento assinado eletronicamente por Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR DE FINANÇAS.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a

Página 7 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES - Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR DE FINANÇAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar TIC CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 51/2021, de 17 de setembro de 2021
A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC- Contratação de Licenças de uso de suite de plataforma de colaboração em nuvem, associada aos serviços de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência e pacote de Software de Escritório e Armazenamento, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão: 1. Fase de Planejamento da Contratação; I. elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e II. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos. 2. Fase de Seleção do Fornecedor: I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade; II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; e III. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
ADRIANO ALVES DE AZEVEDO	1.99*.***	Requisitante	PROGRAD
HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	2.72*.***	Requisitante	PROPII

Página 8 de 9



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 37

17 de setembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHAES	2.22*.***	Técnico	DIT
ABELARD RAMOS FERNANDES	1.55*.***	Técnico	DIT
YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA	3.07*.***	Administrativo	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: 1. Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; 2. Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e 3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área. Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 36, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Resolve: Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados a partir de 13/09/2021, a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria PRACE n.32, de 10 de agosto de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.006284/2021-78, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

**** Fim da Publicação ****